

MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
2º TRIMESTRE 2025**

Julho de 2025



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no regime de prestação de contas estabelecido no n.º 3 do artigo 103º do 13-A/2025, de 10 de março, refletindo a situação a 30 de junho de 2025.

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), criado no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção, pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O MENAC tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O ano de 2025 é o terceiro da sua atividade e, pese embora a sua instalação definitiva tenha sido declarada em junho de 2023, conforme Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, ainda subsistem alguns condicionamentos ao desenvolvimento da sua função, nomeadamente as dificuldades no recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de postos de trabalho do seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo. As referidas dificuldades têm-se prendido com o estipulado no n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que determinava que o seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, composto por 18 postos de trabalho, só podia ser preenchido com recurso a instrumentos de mobilidade. De referir que, com recurso à mobilidade, a entrada de novos trabalhadores no MENAC só é possível com a anuência do organismo de origem dos mesmos. No entanto, importa referir que, com a entrada em vigor, no final de maio, do Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, esta norma foi revogada, podendo o MENAC recorrer a outros instrumentos de contratação, que não a mobilidade.



2. ORÇAMENTO DE ATIVIDADES (FUNCIONAMENTO)

2.1 RECEITA

2.1.1 RECEITA POR CAPÍTULO

Quadro 1 - Execução acumulada da receita a junho de 2025

(euros)

Classificação Económica		2º Trimestre 2025			Grau de Execução	Peso 2024	Projeção a dezembro de 2025
Capítulo	Designação	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)/(4)	(7)=(5)/total	(8)
06	Transferências correntes	2 206 755,00	2 206 755,00	528 843,58	23,96%	100,00%	1 057 687,16
TOTAL		2 206 755,00	2 206 755,00	528 843,58	23,96%	100,00%	1 057 687,16

Do quadro anterior constata-se que o orçamento de atividades do MENAC foi exclusivamente financiado por transferências correntes provenientes de verbas do Orçamento do Estado.

O valor orçamentado para 2025 soma 2,21 milhões de euros, tendo sido cobrado até ao final do 2º trimestre do ano o montante de 528,84 mil euros, que corresponde um grau de execução de 23,96%.

Com base nos valores cobrados no final do 2º trimestre no orçamento de atividades, estima-se que a cobrança de receita efetiva para 2025 venha a rondar os 1,06 milhões euros.

No entanto, importa dizer que, no futuro, com a contratação de novos colaboradores previstos no mapa de pessoal do MENAC conforme descrito na Portaria n.º 292-A/2022, de 9 de dezembro, e com a conseqüente necessidade de aquisição de mais equipamentos e serviços, é muito natural que as necessidades orçamentais mensais do organismo venham a ser superiores àquelas verificadas até à data.

2.1.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA COBRADA

No quadro abaixo é efetuada a comparação entre a receita cobrada de janeiro a junho de 2025 com respetivo período homólogo.

Quadro 2 – Comparação da receita cobrada em 2024-2025

(euros)

Classificação Económica		2º Trimestre 2025		2º Trimestre 2024		Variação	
Capítulo	Designação	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	Previsão Corrigida	Receita Cobrada Líquida	Absoluta	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(4)-(6)	(8)=(7)/(6)
06	Transferências correntes	2 206 755,00	528 843,58	2 145 629,00	508 546,80	20 296,78	3,99%
TOTAL		2 206 755,00	528 843,58	2 145 629,00	508 546,80	20 296,78	3,99%

Pela análise do quadro supra verifica-se um aumento de 3,99% na receita cobrada até ao final do 2º trimestre de 2025 face ao período homólogo de 2024, representando esta variação um crescimento de 20,30 mil euros em termos absolutos.

No que respeita à taxa de execução, esta foi de 23,96% no final do 2º trimestre de 2025, e de 23,70% no período homólogo de 2024, sendo marginal o acréscimo em termos de pontos percentuais.

2.2 DESPESA

2.2.1 DESPESA POR AGRUPAMENTO

Da análise do quadro seguinte constata-se que as despesas com maior peso no orçamento de atividades do MENAC, são as Despesas com o Pessoal, no montante de 448,27 mil euros (86,88%) e as despesas relativas à Aquisição de Serviços, no valor de 47,24 mil euros (9,16%), onde se destaca a despesa relativa aos serviços de vigilância e segurança, no valor de 18,75 mil euros, a despesa relativa a serviços de limpeza e higiene, no valor de 5,43 mil euros, despesa relativa ao contrato de adesão à plataforma GeRFIP assinado com a eSPap, no valor de 5,60 mil euros e a despesa relativa aos encargos das instalações (energia elétrica e água), no valor de 3,30 mil euros.

É de realçar que no seu conjunto as despesas com pessoal e com aquisição de serviços representaram cerca de 96,04% da despesa realizada pelo MENAC, até ao final do 2º trimestre de 2025.

É de frisar que, pese embora o elevado peso das despesas com pessoal no total executado até 30 de junho, a sua taxa de execução financeira, ou seja despesa líquida face ao orçamento corrigido líquido de cativos, é de 44,49%, um valor reduzido face ao que seria expectável ter sido executado ao longo do período em análise, caso o mapa de pessoal estivesse completamente preenchido.

Esta taxa de execução é explicada pela dificuldade que o MENAC tem tido em recrutar e fixar funcionários, uma vez que, nos termos do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º

109-E/2021, de 9 de dezembro, o seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, composto por 18 postos de trabalho, só podia ser preenchido com recurso a instrumentos de mobilidade, sem possibilidade de consolidar a situação. Importa referir que, com a entrada em vigor no final de maio, a situação alterou-se, podendo o MENAC recorrer a outras formas de contratação de trabalhadores.

Quadro 3 - Execução acumulada da despesa a junho de 2025

(euros)

Classificação Económica		2º Trimestre 2025							Peso 2025
Agrup.	Designação	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Comp. Assumidos	Despesa Paga	Tx. Execução		
							Contab.	Financ.	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)	(8)= (6)/(5)	(9)= (7)/(5)	(10)=(7)/ Total
01	Despesas com o Pessoal	1 410 880,00	403 214,00	1 007 666,00	448 405,18	448 266,06	44,50%	44,49%	86,88%
02	Aquisição de Bens e Serviços	533 878,00	289 516,00	244 362,00	79 133,98	48 180,98	32,38%	19,72%	9,34%
02.01	Aquisição de Bens	25 718,00	12 283,00	13 435,00	2 781,14	939,01	20,70%	6,99%	0,18%
	Combustíveis e Lubrificantes	5 921,00	900,00	5 021,00	1 270,21	390,64	25,30%	7,78%	0,08%
	Limpeza e Higiene	2 000,00	1 094,00	906,00	241,33	70,88	26,64%	7,82%	0,01%
	Papel	2 000,00	1 642,00	358,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outro Material de Escritório	5 000,00	2 485,00	2 515,00	227,00	0,00	9,03%	0,00%	0,00%
	Livros e Documentação Técnica	1 000,00	597,00	403,00	114,83	114,83	28,49%	28,49%	0,02%
	Artigos Honoríficos e de Decoração	797,00	797,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00%
	Outros Bens	9 000,00	4 768,00	4 232,00	927,77	362,66	21,92%	8,57%	0,07%
02.02	Aquisição de Serviços	508 160,00	277 233,00	230 927,00	76 352,84	47 241,97	33,06%	20,46%	9,16%
	Encargos das Instalações	9 500,00	1 650,00	7 850,00	4 572,49	3 300,58	58,25%	42,05%	0,64%
	Limpeza e Higiene	24 251,00	7 971,00	16 280,00	12 275,40	5 430,45	75,40%	33,36%	1,05%
	Conservação de Bens	7 500,00	6 377,00	1 123,00	572,50	572,50	50,98%	50,98%	0,11%
	Locação de Edifícios	114 143,00	105 213,00	8 930,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Locação de Material de Transporte	14 971,00	2 340,00	12 631,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Locação de Outros Bens	3 886,00	600,00	3 286,00	2 693,89	1 365,20	81,98%	41,55%	0,26%
	Acessos à Internet	817,00	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Comunicações Fixas de Voz	7 080,00	1 391,00	5 689,00	180,62	143,51	3,17%	2,52%	0,03%
	Comunicações Móveis	3 258,00	1 594,00	1 664,00	34,99	34,99	2,10%	2,10%	0,01%
	Outros Serviços Conexos	6 988,00	1 985,00	5 003,00	3 255,78	1 995,39	65,08%	39,88%	0,39%
	Outros Serviços de Comunicações	2 691,00	2 391,00	300,00	100,00	28,84	33,33%	9,61%	0,01%
	Transportes	3 000,00	300,00	2 700,00	2 349,52	276,42	87,02%	10,24%	0,05%
	Representação dos Serviços	3 000,00	891,00	2 109,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Seguros	797,00	797,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00%
	Deslocações e Estadas	50 000,00	31 047,00	18 953,00	3 241,50	3 241,50	17,10%	17,10%	0,63%
	Serviços de Natureza Informática	5 000,00	2 105,00	2 895,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Serviços de Natureza Jurídica	5 000,00	2 105,00	2 895,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Cons.	5 000,00	2 105,00	2 895,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Formação	7 500,00	1 985,00	5 515,00	3 175,00	50,00	57,57%	0,91%	0,01%
	Seminários, Exposições e Similares	42 154,00	21 389,00	20 765,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Publicidade Obrigatória	2 500,00	375,00	2 125,00	2 125,00	1 304,97	100,00%	61,41%	0,25%
	Publicidade em Território Nacional	10 000,00	5 971,00	4 029,00	3 628,50	3 628,50	90,06%	90,06%	0,70%
	Vigilância e Segurança	48 036,00	6 750,00	41 286,00	22 823,65	18 746,59	55,28%	45,41%	3,63%
	Assistência Técnica	2 000,00	1 594,00	406,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Desenvolvimento de Software	44 864,00	41 047,00	3 817,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Pagamentos à eSPap	28 136,00	5 750,00	22 386,00	11 193,00	5 596,50	50,00%	25,00%	1,08%
	Outros Trabalhos Especializados	43 000,00	10 750,00	32 250,00	3 321,00	1 045,50	10,30%	3,24%	0,20%
	Utilização de Infraestruturas	2 380,00	300,00	2 080,00	810,00	480,53	38,94%	23,10%	0,09%
	Outros Serviços de Saúde	200,00	159,00	41,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Outros Serviços	10 508,00	10 301,00	207,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
04	Transferências Correntes	101 154,00	0,00	101 154,00	19 140,50	19 140,50	18,92%	18,92%	3,71%
06	Outras Despesas Correntes	55 843,00	55 307,00	536,00	343,17	343,17	64,02%	64,02%	0,07%
07	Aquisição de Bens de Capital	105 000,00	0,00	105 000,00	5 481,74	0,00	5,22%	0,00%	0,00%
TOTAL		2 206 755,00	748 037,00	1 458 718,00	552 504,57	515 930,71	37,88%	35,37%	100,00%

Pese embora terem já sido abertos 29 procedimentos por mobilidade para técnicos superiores, assistentes técnicos, especialista e técnicos de informática e assistentes operacionais, num total de 36 vagas, até à data o MENAC só conseguiu preencher seis postos do seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo (quatro técnicos superiores, um assistente técnico e um assistente operacional). Para além disso, o

MENAC tem ainda seis Consultores. De referir que é objetivo do MENAC iniciar novos procedimentos para preenchimento de vários postos de trabalho.

2.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA PAGA

No quadro abaixo é comparada a despesa paga até ao final do 2º trimestre de 2025 com a despesa paga no período homólogo.

Quadro 4 – Comparação da despesa paga em 2024-2025

Classificação Económica		2º Trimestre 2025		2º Trimestre 2024		Variação	
Agrup.	Designação	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa Paga	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa Paga	Absoluta	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)= (4)/(6)	(8)=(7)/ Total(6)
01	Despesas com o Pessoal	1 007 666,00	448 266,06	1 318 713,00	445 039,10	3 226,96	0,73%
02	Aquisição de Bens e Serviços	244 362,00	48 180,98	493 003,00	47 503,82	677,16	1,43%
02.01	Aquisição de Bens	13 435,00	939,01	18 971,00	4 108,60	-3 169,59	-77,15%
	Combustíveis e Lubrificantes	5 021,00	390,64	4 823,00	1 392,84	-1 002,20	-71,95%
	Limpeza e Higiene	906,00	70,88	3 161,00	291,27	-220,39	-75,67%
	Papel	358,00	0,00	697,00	0,00	0,00	-
	Consumíveis de Impressão	0,00	0,00	1 186,00	0,00	0,00	-
	Outro Material de Escritório	2 515,00	0,00	2 452,00	1 544,78	-1 544,78	-100,00%
	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	248,00	0,00	0,00	-
	Livros e Documentação Técnica	403,00	114,83	1 186,00	0,00	114,83	-
	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	0,00	790,00	602,65	-602,65	-100,00%
	Outros Bens	4 232,00	362,66	4 428,00	277,06	85,60	30,90%
02.02	Aquisição de Serviços	230 927,00	47 241,97	474 032,00	43 395,22	3 846,75	8,86%
	Encargos das Instalações	7 850,00	3 300,58	9 123,00	3 161,60	138,98	4,40%
	Limpeza e Higiene	16 280,00	5 430,45	11 607,00	514,24	4 916,21	956,01%
	Conservação de Bens	1 123,00	572,50	10 323,00	511,74	60,76	11,87%
	Locação de Edifícios	8 930,00	0,00	108 000,00	0,00	0,00	-
	Locação de Material de Transporte	12 631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	Locação de Outros Bens	3 286,00	1 365,20	4 933,00	1 642,71	-277,51	-16,89%
	Acessos à Internet	817,00	0,00	581,00	0,00	0,00	-
	Comunicações Fixas de Voz	5 689,00	143,51	1 921,00	78,89	64,62	81,91%
	Comunicações Móveis	1 664,00	34,99	742,00	0,00	34,99	-
	Outros Serviços Conexos	5 003,00	1 995,39	3 742,00	1 571,08	424,31	27,01%
	Outros Serviços de Comunicações	300,00	28,84	1 055,00	18,19	10,65	58,55%
	Transportes	2 700,00	276,42	1 186,00	230,78	45,64	19,78%
	Representação dos Serviços	2 109,00	0,00	1 581,00	0,00	0,00	-
	Seguros	0,00	0,00	474,00	33,21	-33,21	-100,00%
	Deslocações e Estadas	18 953,00	3 241,50	36 613,00	1 484,50	1 757,00	118,36%
	Serviços de Natureza Informática	2 895,00	0,00	6 580,00	0,00	0,00	-
	Serviços de Natureza Jurídica	2 895,00	0,00	394,00	393,60	-393,60	-100,00%
	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Cons.	2 895,00	0,00	6 974,00	0,00	0,00	-
	Formação	5 515,00	50,00	3 952,00	420,00	-370,00	-88,10%
	Seminários, Exposições e Similares	20 765,00	0,00	29 055,00	0,00	0,00	-
	Publicidade Obrigatória	2 125,00	1 304,97	2 557,00	300,68	1 004,29	334,01%
	Publicidade em Território Nacional	4 029,00	3 628,50	10 856,00	0,00	3 628,50	-
	Vigilância e Segurança	41 286,00	18 746,59	47 079,00	17 475,25	1 271,34	7,28%
	Assistência Técnica	406,00	0,00	1 581,00	0,00	0,00	-
	Desenvolvimento de Software	3 817,00	0,00	90 661,00	0,00	0,00	-
	Pagamentos à eSPap	22 386,00	5 596,50	40 000,00	7 933,50	-2 337,00	-29,46%
	Outros Trabalhos Especializados	32 250,00	1 045,50	20 922,00	7 124,95	-6 079,45	-85,33%
	Utilização de Infraestruturas	2 080,00	480,53	1 581,00	500,30	-19,77	-3,95%
	Outros Serviços de Saúde	41,00	0,00	200,00	0,00	0,00	-
	Outros Serviços	207,00	0,00	19 759,00	0,00	0,00	-
04	Transferências Correntes	101 154,00	19 140,50	2 500,00	2 500,00	16 640,50	665,62%
06	Outras Despesas Correntes	536,00	343,17	4 500,00	370,41	-27,24	-7,35%
07	Aquisição de Bens de Capital	105 000,00	0,00	155 000,00	2 049,08	-2 049,08	-100,00%
	TOTAL	1 458 718,00	515 930,71	1 973 716,00	497 462,41	18 468,30	3,71%

No 2º trimestre de 2025 registou-se um acréscimo de 3,71% na despesa contabilizada em relação ao período homólogo de 2024, representando esta variação um aumento de cerca de 18,47 mil euros em termos absolutos, explicado, sobretudo, pela despesa relativa às transferências correntes verificada no corrente ano no valor de 16,64 mil euros.

O ligeiro aumento das despesas com pessoal reflete a evolução dos postos de trabalho preenchidos entre o 2º trimestre de 2025 e 2º trimestre de 2024, conforme indicado no quadro seguinte:

Quadro 5 – Evolução postos de trabalho preenchidos 2024-2025

Mapa de Pessoal		2024		2025			Variação	
		2º Trimestre	1º Trimestre	Entradas	Saídas	2º Trimestre	Homologa	Trimestral
Secretário-Geral	1	1	1			1	0	0
Consultor Coordenador	4	3	3			3	0	0
Consultor Associado	4	1	2	1		3	2	1
Técnico Superior	10	5	2	2		4	-1	2
Especialista de informática	1	1	1		1	0	-1	-1
Técnico de informática	2	0	0			0	0	0
Assistente Técnico	4	2	1			1	-1	0
Técnico Operacional	1	1	1			1	0	0
TOTAL	27	14	11	3	1	13	-1	2

As três saídas verificadas em termos homólogos tratam-se de um técnico superior, um especialista de informática e de um assistente técnico. No 2º trimestre de 2025 verificou-se a entrada de dois técnicos superiores e de um consultor associado, saiu ainda um técnico superior durante este período.

O aumento da despesa relativa a aquisição de bens e serviços (1,43%) é explicada essencialmente pelo aumento da despesa relativa a serviços de higiene e limpeza, serviços de comunicações, deslocações e estadas, publicidade e ainda segurança e vigilância.

Em contraciclo estiveram as Aquisições de Bens de Capital. Este facto é explicado pelo esforço feito nos dois primeiros anos de atividade na aquisição de equipamento informático fundamental ao normal funcionamento do MENAC.

A despesa relativa a Transferências Correntes registou um aumento em termos absolutos de 16,64 mil euros. Este montante diz respeito ao protocolo e colaboração assinado entre o MENAC e a Transparência e Integridade, Associação Cívica (TI Portugal), em setembro de 2024. Esta parceria estratégica tem como principais objetivos apoiar, através de iniciativas de formação, a efetividade do RGPC e do RGPDI, e a criação de uma rede de especialistas para o desenvolvimento de recomendações e boas práticas para os setores público e privado. O acordo celebrado visa ainda amplificar a divulgação de recomendações e boas práticas relacionadas com o RGPC

e o RGPDI, bem como promover uma cultura de integridade e transparência entre os jovens através de ações educativas.

De referir ainda que, pese embora a dotação inicial tenha registado um aumento em termos absolutos de 61,13 mil euros (+2,85%), face a 2024, o MENAC viu a sua dotação disponível líquida de cativos registar em termos homólogos um decréscimo em termos absolutos de 821,25 mil euros (-41,61%), facto explicado pelo aumento das cativações legais em 882,38 mil euros (+513,27%).

Este nível de cativação resultou da aplicação do disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025), que levou a que o agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços visse cativada cerca de 80% da sua dotação orçamental, ou seja, 428,68 mil euros. Deste valor, 98,33 mil euros resultaram da aplicação no disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º da referida lei e 330,36 mil euros da aplicação do n.º 3 do artigo 3.º da mesma lei.

Considerando a insuficiência de dotação orçamental no agrupamento 02 para o desenvolvimento da atividade corrente do MENAC e seu funcionamento normal, considerando qua a cativação de verbas ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, tem por base o ano de 2023, o primeiro ano em que o MENAC dispôs de orçamento próprio e primeiro ano de atividade do MENAC, logo um ano que a sua atividade foi, de alguma forma, atípica e considerando as dificuldades no recrutamento de trabalhadores para o seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, e conseqüente condicionamento da atividade do MENAC, foi proposta a descativação de verbas cativas ao abrigo o n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025), no montante de 140.389,00€, a qual foi objeto de autorização por parte do Senhor Presidente o MENAC.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025, resultaram novas cativações, nomeadamente no agrupamento 01 – Despesas com o Pessoal e no agrupamento 04 – Transferências Correntes, no valor total de 569.076,00€.

Com a aplicação do disposto o n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei, o MENAC viu a dotação orçamental do agrupamento 01 – Despesas com o Pessoal, reduzida a 935.157,00€, e a dotação orçamental do agrupamento 04 – Transferências Correntes, reduzida a 7.801,00€, valores manifestamente reduzidos para a prossecução da sua atividade ao longo do ano.

Considerando a insuficiência de dotação orçamental no agrupamento 01 e 04 para o desenvolvimento da atividade corrente do MENAC e prossecução da sua missão,



considerando que a cativação de verbas ao abrigo dos n.º 1 e n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março, teve por base o ano de 2024, que, embora tenha sido o segundo ano de atividade do MENAC, foi um ano que a sua atividade foi, de alguma forma, atípica devido às dificuldades no recrutamento de trabalhadores para o seu mapa de pessoal de apoio técnico e administrativo, e consequente condicionamento da atividade do MENAC, e considerando que só no último trimestre de 2024 foram assinados vários protocolos com entidades privados e que não se materializaram em despesa ainda no decorrer desse ano, foi proposta a descativação de verbas cativas ao abrigo dos n.º 1 e n.º 6 do referido Decreto-Lei (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025), no montante de 165.862,00€, a qual foi objeto de autorização por parte do Senhor Presidente o MENAC.

3. ORÇAMENTO DE PROJETOS (INVESTIMENTO)

O MENAC celebrou, em 21 de julho de 2023, um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” para apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento TD C18-i01.13 – “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/MENAC”, enquadrado na Componente C18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Este contrato traduz-se num apoio financeiro no valor total de 996,00 mil euros, destinado ao desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.

Em dezembro de 2024, foi assinado um protocolo de colaboração entre o MENAC e a Polícia Judiciária (PJ), com o objetivo de promover a cooperação entre as entidades, incluindo a execução do projeto “Justiça Económica e Ambiente de Negócios/MENAC”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, prevendo a realocação de 500,00 mil euros para a PJ, mediante acordo da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, na aplicar no desenvolvimento e implementação de ferramenta informática para a monitorização do regime jurídico da integridade do desporto e do combate aos comportamentos antidessportivos.

No seguimento deste protocolo, o contrato de financiamento foi revisto, passando o valor total do financiamento a ser de 496,00 mil euros.



3.1 RECEITA

Quadro 6 - Execução acumulada da receita a junho de 2025

(euros)

Programa	Medida	Pojeta	Fonte Financ.	2º Trimestre 2025			Grau de Execução %
				Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(6)
001	102	14297	483	400 000,00	437 581,00	27 289,00	6,24%
001	102	14297	484	0,00	114 080,00	6 276,47	5,50%
Total				400 000,00	551 661,00	33 565,47	6,08%

O projeto de investimento para o desenvolvimento de plataforma de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção é totalmente financiado por fundos do PRR. De referir que, no decorrer do 1º trimestre, não foi cobrada qualquer receita.

3.2 DESPESA

Quadro 7 - Execução acumulada da despesa a junho de 2025

(euros)

Prog	Med	Proj	FF	Classif. Económica		2º Trimestre 2025				Taxa de	
				Agrup.	Designação	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Comprom Assumidos	Despesa Paga	Contab.	Financ.
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(12)= (9)/(8)	(13)= (10)/(8)
001	102	14297	483	02	Aq. Bens e Serviços	400 000,00	337 581,00	51 789,00	27 289,00	15,34%	8,08%
				07	Aq. Bens de Capital	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			484	02	Aq. Bens e Serviços	0,00	91 080,00	11 911,47	6 276,47	13,08%	6,89%
				07	Aq. Bens de Capital	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total						400 000,00	551 661,00	63 700,47	33 565,47	11,55%	6,08%

No decorrer do período estiveram a decorrer o procedimento para aquisição dos serviços e equipamentos de infraestrutura tecnológica do MENAC, o procedimento para desenvolvimento de componente de inteligência artificial para a plataforma de monitorização do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e ainda o procedimento de contratação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva da plataforma RGPC.

4. PAGAMENTOS EM ATRASO

O MENAC não apresentou pagamentos em atraso no decorrer do 2º trimestre de 2025, conforme reportes mensais efetuados na plataforma SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental, da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

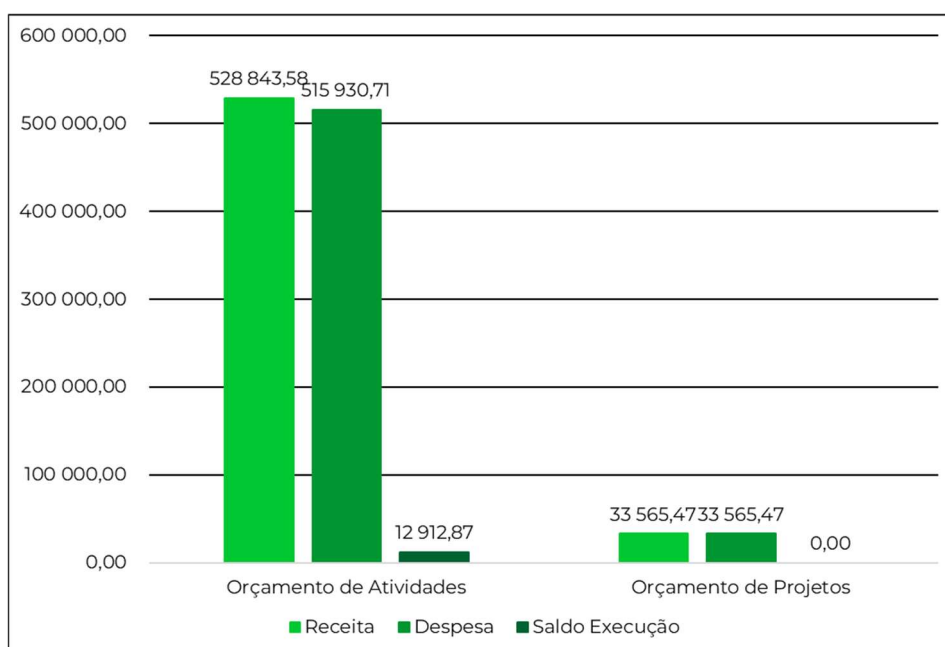
5. SALDOS DE EXECUÇÃO

Relativamente aos saldos de execução no final do 2º trimestre de 2025, verifica-se a existência de um saldo positivo em cerca de 12,91 mil euros no orçamento de atividades, conforme quadro e gráfico infra.

Quadro 8 - Saldo de Execução do 2º Trimestre de 2025

(euros)			
	Orçamento de Atividades	Orçamento de Projetos	TOTAL
Receita	528 843,58	33 565,47	562 409,05
Despesa	515 930,71	33 565,47	549 496,18
Saldo Execução	12 912,87	0,00	12 912,87

Gráfico 1 – Saldo de Execução no final do 2º Trimestre de 2025



6. CONCLUSÃO

RECEITA

O Orçamento de Atividades apresentou até ao final do 2º trimestre de 2025 o montante de 528,84 mil euros de Receita Efetiva, o que representou um grau de execução de 23,96%. Em igual período do ano anterior, este valor foi de 508,55 mil euros, representando uma taxa de execução de 23,70% e a uma variação positiva de 3,99%.

Relativamente ao Orçamento de Projetos, no decorrer do período em análise não foi cobrada receita.



DESPESA

A despesa efetiva do Orçamento de Atividades registou até ao final do 2º trimestre de 2025 a importância de cerca de 515,93 mil euros, valor que representa um grau de execução financeira de 35,37%, enquanto em igual período de 2024 atingiu os 497,46 mil euros, apresentando um crescimento de 18,47 mil euros em termos absolutos, correspondente a um avanço de 3,71%, em termos percentuais.

Relativamente ao Orçamento de Projetos, no decorrer do período em análise não foi efetuada despesa.

SALDO

No final do 2º trimestre de 2025, o Orçamento do MENAC apresentou um saldo positivo de cerca de 12,91 mil euros, proveniente exclusivamente do Orçamento de Atividades.

